

14/07/2018, na ausência da titular LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Matrícula Funcional nº 303380-1, que nesse período estará respondendo pela presidência da FUNTELPA. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326134

PORTARIA Nº 365/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Of. nº 080/2018 – GAB de 11 de junho de 2018

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula funcional nº 303380/1, para responder pela Presidência da FUNTELPA, no período de 15/06/2018 a 14/07/2017, na ausência da titular ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Matrícula Funcional nº 5459516-4, que estará ausente de férias neste período. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326133

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 33638

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

PUBLICAÇÃO: 326003

TERMO ADITIVO 003/2018

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 25/11/2015

LEIA-SE: Data de Assinatura: 30/05/2018

Protocolo: 326201

CONTRATO

CONTRATO N.º 012/2018

PROCESSO Nº 2018/192992

Origem: Dispensa de Licitação 002/2018.

Exercício: 2018

Objeto: Contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, para locação do Teatro Cláudio Barradas, para realização do Show da Mostra Protótipo 2018, a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018.

Do Valor: R\$ 1.000.00 (mil reais).

Data Assinatura: 14/06/2018

Vigência: 20/06/2018 à 21/06/2018

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 40.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Endereço: Rua Augusto Correa, 01, Guamá – Belém/PA - CEP: 66.075-110.

Telefone: (91) 3249-0373

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326256

CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº. 2018/139950

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Aquisição pela FUNTELPA de 30 (trinta) Computadores ALL IN ONE Positivo Master A2100, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I, ITEM 01 do Edital 007/2018/FUNTELPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

Valor: R\$ 90.795,90 (Noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais, noventa centavos)

Data Assinatura: 13/06/2018

Vigência: 13/06/2018 à 13/06/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Contratado: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ: 27.975.551/0001-27

Endereço: Q. SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A Loja 47, 3 Andar Sala 31, Asa Norte, CEP: 70.720-610 – Brasília/DF.

Telefone: (61) 3968-9919

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326542

CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº. 2018/145320

EXERCÍCIO: 2018

Objeto: Aquisição pela FUNTELPA de 01 (um) Gabinete de Expansão sem Baterias com Módulo Supervisor de Baterias ENGETRON, modelo: GEX-DWTT150S – LC-DJ-SB.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

Valor: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

Data Assinatura: 04/06/2018

Vigência: 04/06/2018 à 04/06/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Contratado: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.267.632/0001-44

Endereço: Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 – Contagem/MG, CEP: 21010-010

Telefone: (31) 3359-5817

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326540

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 367/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística e Transporte, constante no Processo nº 264275/2018 de 12/06/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57234835/1 e C.P.F.: 199.433.502-53; no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para ocorrer despesas de consumo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326326

DIÁRIA

PORTARIA Nº 363/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 261437/2018 de 11/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Igarapé Açu/Santa Maria e Ipixuna, no período de 11 a 14/06/2018, com o objetivo de transportar equipe da RTV, para manutenção nas RTV's desta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326125

3ª RETIFICAÇÃO DO

2º EDITAL CULTURA DE AUDIOVISUAL

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DOS ITENS 5.2 e 7.3 DO 2º EDITAL CULTURA DE AUDIOVISUAL, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 11 de abril de 2018, página 77, para Seleção de Projetos de Produção Independente de Obras Audiovisuais, regido pelo disposto no Edital em epígrafe e em seus Anexos à suplementação de recursos pelo FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA, da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, previsto na Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e no Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007. 2º Edital retificado e maiores informações, acesse o Portal Cultura, www.portalcultura.com.br. Belém, 18 de junho de 2018.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 326366

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1189925/2017 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 326597

PORTARIA Nº 59/2018-GAB/SIND. BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 779550/2014 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessora da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 326601

PORTARIA DE REDES. Nº 148/2018-GAB/SIND.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.141/2018-GAB/SIND, de 11/06/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 26/2018-GAB/SIND de 13/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 39/2018-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.616 de 14/05/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 326688

PORTARIA DE REDES. Nº 522/2018-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.122/2018-NDE/SEDUC, de 11/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 516/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 90/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada